



4077449



21290.200101/2024-16

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/ Ministério da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção 02 - Extra A - Edição: 1-A, página nº 03

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Nome da autoridade competente: Alysson Pedro Dias Pinheiro

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de de Gestão Interna. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 464, de 11/10/2023 e Portaria ENP nº 10, de 04/10/2022 (de delegação)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 114702/11401/ Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos/Diretoria de Educação Executiva/Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Obs: A Coordenação não possui UG própria, devendo ser considerada a UG que receberá o crédito)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Custeio de 11 (onze) vagas do Programa Executivo de Competências para Liderança, fruto de parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI). O Ministério da Igualdade Racial (MIR) concederá, no âmbito da sua política de ações afirmativas, 11 (onze) bolsas no mencionado Programa, para altos executivos autoidentificados como pessoas negras do governo federal."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objetivo é o fortalecimento das ações afirmativas de igualdade racial no Governo Federal por meio da capacitação desses altos executivos, preparando-os para assumir posições ainda mais estratégicas de liderança e espaços decisórios. A Enap e o Ministério da Igualdade Racial reconhecem a importância da participação ativa de pessoas negras na formulação de políticas e alocação de recursos públicos de forma a consolidar a democracia representativa. Trata-se de uma ação de desenvolvimento de curta duração, com carga horária de 40 horas/aula (quarenta), a ser realizada entre os dias 11 e 15 de março de 2024, no Campus da Universidade de Indiana em Bloomington, Indiana.

Produtos e serviços a serem entregues:

Tipo de Ação: Ação de capacitação: “Programa Executivo de Competências para Liderança”

Título Preliminar da Ação: Capacitação de 11 (onze) servidores públicos federais negros ocupantes de cargo de liderança, por meio do Programa Executivo de Competências para Liderança, parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Paul H. O’Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI).

Carga Horária: 40 h

Local de realização: Campus da Universidade de Indiana em Bloomington, Indiana. Endereço: Indiana University: 1315 E 10th St. Bloomington, IN 47405.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. Conforme dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Considerando o escopo de suas funções, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) firmaram parceria, por meio da assinatura de protocolo de intenções nº3/2023, intitulada Formação de Iniciativas Antirracistas (FIAR): tecendo o caminho para a igualdade racial.

A iniciativa contempla a realização de diversas iniciativas de curto, médio e longo prazos e tem como objetivos: a) acelerar a liderança de pessoas negras na administração pública; b) desenvolver capacidades de atuação de servidores no enfrentamento ao racismo na administração pública federal; c) inserir a transversalidade de raça nos programas de capacitação e formação de servidores; e, d) realizar pesquisas e produção de dados para fortalecer as agendas de combate às desigualdades de gênero e raça no Brasil.

A Paul H. O’Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI) é uma das mais conhecidas e renomadas no tema de assuntos públicos, ciência ambiental e política. A parceria entre a Enap e a Universidade de Indiana teve início em 2016, a partir de diálogo entre a Assessoria de Cooperação Internacional e o corpo docente da SPEA (à época School of Public and Environmental Affairs).

A cooperação entre a Enap e a Universidade de Indiana assumiu várias frentes ao longo dos últimos anos. Por meio dessa parceria, foram promovidos diversos programas e projetos, especialmente em iniciativas de formação, pesquisa e capacitação da comunidade de estudantes de graduação, pós-graduação, servidores públicos, especialistas em políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos. No âmbito do Programa de Desenvolvimento de Lideranças de Altos Executivos, diversas oportunidades já foram oferecidas para o público em questão.

Notadamente, destaca-se os chamados Ciclos Internacionais, em que parte da capacitação é oferecida in loco, em Bloomington, Indiana, por meio da oferta do Programa Executivo de Competências para Liderança.

O Programa Executivo de Competências para Liderança não é um treinamento convencional encontrado livremente no mercado. Este ciclo de formação foi desenhado e customizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para compor a “Etapa Internacional” de um programa maior voltado para os altos executivos. O Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Altos Executivos da Administração Pública Federal é um programa intensivo de educação executiva formatado para prover aos participantes treinamento avançado e instrumental para o desenvolvimento de competências para o exercício da liderança, explorando novas ideias e métodos para lidar com o contexto de transformações e atuar de forma inovadora e efetiva na implementação e gestão de políticas públicas. Engloba temas especializados específicos, ministrados por profissionais de renome e abordados sob ângulos particulares compatíveis com seus objetivos.

A escolha da Paul H. O’Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI) para, em parceria com a Enap, desenvolver e executar o Programa Executivo de Competências para Liderança se deve, sobretudo, a sua reconhecida e ilibada reputação, notória e comprovada especialização na capacitação em temas de administração e gestão pública para altos executivos. A Universidade de Indiana é uma instituição de ensino de renomada reputação no mundo. A Paul H. O’Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, responsável pelo desenho e execução do curso, é uma unidade da Universidade de Indiana dedicada ao ensino de políticas públicas com destaque para a oferta de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, nas áreas de políticas públicas, gestão ambiental e administração, além de se destacar na pesquisa internacional, que permita aos estudantes uma base abrangente de conhecimento que os instrumentaliza para as experiências práticas; o que têm atraído a atenção e reunido número significativo de pessoas de diversos países em busca de formação e aperfeiçoamento profissional. Ressalte-se que o programa de pós-graduação da SPEA em assuntos públicos foi classificado, reiteradamente, desde 2016, como o número 1 dos Estados Unidos pelo US News and World Report; bem como é líder mundial em gestão pública e ambiental, classificada com as mais altas notas entre as escolas de pós-graduação de política e gestão pública do mundo.

O TED a ser firmado busca viabilizar a participação de 11 (onze) altos executivos autoidentificados como pessoas negras do governo federal, que foram selecionados para as bolsas ofertadas pelo MIR, no âmbito de sua política de ações afirmativas, para o Programa Executivo de Competências para Liderança.

Dada a dinâmica da realização do Programa e a expertise da Enap em processos similares, o MIR optou pela realização de descentralização de recurso à Enap, para que esta operacionalize os trâmites referentes ao pagamento da fatura internacional que será emitida pela Universidade de Indiana para efetivação da inscrição dos 11 (onze) participantes contemplados pelas bolsas do MIR.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviços de apoio - equipamentos, utilização de mão de obra técnica, amortização de despesas com desenvolvimento da Pesquisa e impressão de materiais de divulgação da Pesquisa.
2. Pessoa Jurídica - ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto. Nos moldes previstos no art. 16, §3º, inciso III do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a execução dos créditos referentes ao projeto de pesquisa e avaliação da Políticas de Cotas Raciais na Administração Pública Federal, gerenciada pela Enap será realizada por meio de contrato a ser firmado com fundação de apoio, regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciada pela Enap, na condição de ICT.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Efetivação da inscrição dos 11 (onze) bolsistas do MIR no Programa Executivo de Competências para Liderança.	número de bolsas	11 bolsas	R\$ 20.860,92	R\$ 229.470,12 + Custo administrativo ENAP: R\$ 10.182,15 TOTAL R\$ 239.652,27	janeiro/2024	junho/2024
Produto	Relação de pagamentos/bolsas concedidas	***	***	***	***	janeiro/2024	junho/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2024	R\$ 239.652,27

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 229.470,12
33.90.39	Sim	R\$ 10.182,15
TOTAL TED		R\$ 239.652,27

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
Diretor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ROBERTA CRISTINA EUGENIO DOS SANTOS SILVA
Ministra da Igualdade Racial Substituta

Em 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, Substituta**, em 24/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4077449** e o código CRC **41531919**.

Referência: Processo nº 21290.200101/2024-16

SEI nº 4077449